



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 01/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INHACORÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.057.143.0001-09, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. ROQUE CLAIRTO DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 01141954044, portador da Carteira de identidade RG nº 1041026954, residente e domiciliado na Rua Celeste Rolim de Moura, 779, centro município de Inhacorá/RS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **IPM SISTEMAS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 01.258.027/0001-41, com sede na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 86, 6º andar da Torre Suden, Centro, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88.010-120, e-mail: juridico@ipm.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por seu sócio proprietário, Sr. Aldo Luiz Mees, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 292.867.519-15, aditam o Contrato nº 01/2021 conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 01/2021 por mais 12 (doze) meses, de 28/09/2023 até 28/09/2024, consoante subitem 10.1 da cláusula décima do Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:

2.1 Aplica-se aos serviços contratados o índice de reajuste INPC, cujo percentual é de 3,52742%, consoante subitem 10.2 da cláusula décima do Contrato n. 01/2021, conforme segue:

Câmara Municipal de Inhacorá	Valor Atual	INPC	Valor Reajustado
Mensalidade	R\$ 660,75	3,52742%	R\$ 684,06

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas resultantes desta correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação: **Legislativo Municipal 3339040.00.00.00.00000- Serviços de tecnologia e comunicação;**

4. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As demais cláusulas do contrato permanecem íntegras e em vigor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo aditamento, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais.

Inhacorá, 18 de setembro de 2023

**CÂMARA DE VEREADORES DE
INHACORÁ
CONTRATANTE**

**IPM SISTEMAS LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: